

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2020

Chamada Pública para o Preenchimento de Vagas na Escola de Música Adilson Menezes

Valparaíso de Goiás, 02 de Março de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital de Chamada Pública nº 003/2020

O Município de Valparaíso de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Educação, divulga Chamada Pública para o preenchimento de 630 vagas da Escola de Música Adilson Menezes com os termos definidos neste instrumento. O início das matrículas dar-se-á a partir do dia 03 de março de 2020 até o dia 06 de março de 2020.

1. OBJETO.

- 1.1 O objeto desta Chamada Pública constitui-se na convocação dos pais ou responsáveis por alunos interessados em efetivar a matrícula nas modalidades de:
- 1.2 Teclado- 08 vagas (matutino e vespertino);
- 1.3 Flauta doce- 60 vagas (matutino e vespertino);
- 1.4 Violão- 30 vagas (matutino e vespertino);
- 1.5 Coral infantil – 25 vagas (matutino e vespertino);

Essas modalidades são para crianças de 07 a 14 anos de idade.

2. OBJETO 02.

- 2.1- Acordeom -10 vagas (matutino);
- 2.2- Violão- 190 vagas (matutino, vespertino e noturno);
- 2.3- Madrigal-10 vagas (vespertino e noturno);
- 2.4-Grupo de Choro- 10vagas (vespertino e noturno);
- 2.5- Canto popular- 60 vagas (matutino, vespertino e noturno);
- 2.6-Saxofone/ Clarinete- 75 vagas (matutino, vespertino e noturno);
- 2.7- Trompete/trombone/bombardino- 30 vagas (matutino,vespertino e noturno);
- 2.8- Contra –baixo elétrico- 34 vagas (matutino e vespertino);
- 2.9- Teclado popular – 120 vagas (matutino, vespertino e noturno);
- 2.10- Bateria -18 vagas (matutino e vespertino).

Essas modalidades são para todas as pessoas a partir de 12 anos de idade.

3- OBJETIVO.

3.1 - O Objetivo é convocar os pais ou responsáveis de alunos que declarem interesse em concorrer as vagas ainda não preenchidas obedecendo a ordem de cadastramento para efetuarem a matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis.

3.2 - A matrícula da Chamada Pública é destinada aos estudantes da rede municipal de ensino e a toda comunidade Valparaisense.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DE CADASTRAMENTO

4.1 – O cadastramento para a matrícula será realizado no período entre às **8h do dia 03 de março de 2020 até as 17h do dia 06 de março de 2020**, na modalidade presencial, na escola de música no prédio da Secretaria de Educação, localizada na:

Rua 17, Quadra 47, Lotes 18/20, Novo Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás; telefone: (61) 3627-5204; de segunda a sexta, das 8h às 12h e de 13h30 as 17h no período de 03 de março a 06 de março de 2020.

4.2 – A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por solicitação de cadastramento não recebida por motivos que impossibilitem a efetivação da matrícula.

4.3 – No ato do cadastramento, é obrigatório que o pai/responsável pelo estudante, proceda ao preenchimento da ficha cadastral completa, sendo obrigatório informar o nome completo do aluno, sexo, data de nascimento, o ano escolar, nome da mãe e do responsável, telefone para contato, modalidade de ensino, endereço, CEP, Estado, a Cidade e em caso dos alunos com necessidades especiais informar no campo correspondente. Caso os campos obrigatórios não estejam preenchidos, o pretendente não poderá ser selecionado para a efetivação da matrícula.

4.4 - O correto preenchimento da ficha é de total responsabilidade dos responsáveis pelo estudante.

4.5 – Uma vez efetuado o cadastramento, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.6 – Os responsáveis pela criança no ato do cadastro terão a opção de eleger a modalidade e o turno da aula em que deseja matricular o estudante, ficando a Secretaria Municipal de Educação responsável por compatibilizar e validar os cadastros para uma das modalidades e turno selecionados, observando a quantidade máxima de alunos por turma, conforme as vagas e termos deste documento.

4.7 - O encaminhamento para a modalidade de ensino observará tanto a ordem de cadastro da chamada pública, bem como o limite do número de vagas ofertado.

5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA COM A ORDEM DOS ALUNOS CADASTRADOS

5.1- A lista cadastral será validada de acordo com as vagas disponíveis e com a ordem de chegada do recebimento da matrícula.

5.2 – A lista dos alunos selecionados juntamente com o respectivo encaminhamento para uma das modalidades pretendidas será disponibilizada a partir do **dia 09 de março**, no mural em lista afixada tanto na Secretaria de Educação, localizada na Rua 17, Quadra 47, Lotes 18/20, Novo Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás; telefone: (61) 3627-5204 ou (61)3629-1142.

5.3 – Em caso de dúvidas acerca da disponibilização da lista com a ordem dos alunos cadastrados, por favor, procure a escola de música ou a Secretaria Municipal de Educação a fim de verificar o resultado do encaminhamento da matrícula.

5.4 - É necessário o acompanhamento pelo interessado da disponibilização da lista final a fim de verificar o resultado.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 – Para a efetivação da matrícula, os interessados deverão apresentar na escola de música com original e cópia dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação do responsável pelo estudante válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) documento de identificação da criança (Certidão de Nascimento, RG, Cartão de vacina);
- c) duas fotos 3x4, idênticas e recentes;
- d) comprovante de residência com CEP;
- e) Declaração de Escolaridade.

Valparaíso de Goiás, 02 de março de 2020.

Rudilene Alves de Farias Nobre
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 277 de 03 de julho de 2018